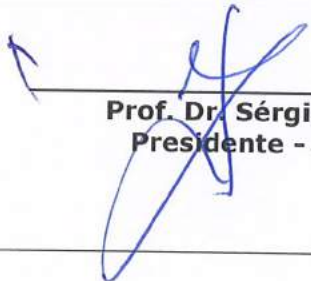


Termo de Aditamento N° 01/21

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP
OBJETO DO CONTRATO		Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - CEAC SUL
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		29/12/2017
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2017 visando a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - CEAC SUL , no exercício de 2021.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 30 de Dezembro de 2020.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado de Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Prof. Dr. Sérgio Tufik Presidente - AFIP	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): nº.001.0500.000.000.034/2017

OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2017 visando a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL**, no exercício de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$46.341.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E-MAIL(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data:

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8206

MJQ



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik
Cargo: Presidente
CPF: 664.725.478-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Prestação de Contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik
Cargo: Presidente
CPF: 664.725.478-15

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/21

Processo Origem n. 001.0500.000.000.034/2017
Processo 2020 SES-PCR-2020/49716

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/12/2017 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP** qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 47.673.793/0004-16, inscrita no CREMESP sob nº 34.279, com endereço à Rua Marselhesa, 500- Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 104.595, neste ato representada por seu **Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do R.G. nº. 3.221.965, C.P.F. nº.664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.034/2017, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL**, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 29/12/2017, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

*Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$46.341.000,00(quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil), onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 90 39 -75, no exercício de 2021 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.***

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.302.09030.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 - 75

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO
Janeiro	3.861.750,00
Fevereiro	3.861.750,00
Março	3.861.750,00
Abril	3.861.750,00
Maio	3.861.750,00
Junho	3.861.750,00
Julho	3.861.750,00
Agosto	3.861.750,00
Setembro	3.861.750,00
Outubro	3.861.750,00
Novembro	3.861.750,00
Dezembro	3.861.750,00
TOTAL	46.341.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

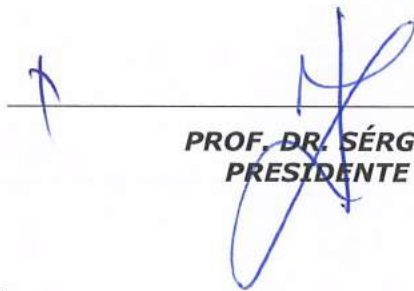
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.



DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



PROF. DR. SÉRGIO TUFIK
PRESIDENTE - AFIP

Testemunhas:

1) 
Nome: Sônia ap. Alves
R.G.: 11.557.718

2) 
Nome: Mariana de Lima Fuzza
R.G.: 30.481.284-5

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do servidor Público Estadual - IAMSPE (Lei Complementar nº. 971/2005), oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais**, e no **SIH - Sistema de Informações Hospitalares** bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

5- O Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - CEAC ZONA SUL manterá atualizado o registro dos exames realizados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

6- Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que fazem parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Citopatológicos
02	Exames Anatomopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	Bioquímica
4.03.03.00-4	Coprologia
4.03.04.00-0	Hematologia
4.03.05.00-7	Endocrinologia laboratorial
4.03.06.00-3	Imunologia
4.03.09.00-2	Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros)
4.03.10.00-0	Microbiologia
4.03.11.00-7	Urinálise
4.03.12.00-3	Diversos
4.03.13.00-0	Toxicologia/monitorização terapêutica
4.03.14.00-6	Biologia molecular
4.07.12.00-1	Radioimunoensaio "in vitro"
4.06.00.00-9	Anatomia patológica e citopatologia

7- Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

8- Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS e nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

8.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- a) Nome do exame a ser incluído;
- b) Demanda estimada em números absolutos;
- c) Justificativa técnica para a solicitação;
- d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

8.2 Recebida à solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- c) Rendimento do Reagente (em número de análises);
- d) Custo por análise (reagente por análise);
- e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

8.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, **no máximo**, 72 horas (setenta e duas horas).

8.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

8.3.1: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

8.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
Bioquímica	6,92
Coprologia	2,46
Hematologia	10,59
Endocrinologia laboratorial	5,01
Imunologia	14,23
Líquidos (cefalorraqueano(líquor),seminal,amniótico, sinovial e outros)	7,46
Microbiologia	4,56
Urinálise	4,26
Diversos	4,58
Toxicologia/monitorização terapêutica	4,09
Biologia molecular	146,56
Radioimunoensaio "in vitro"	12,61
Anatomia patológica e citopatologia	9,02
Exames não classificáveis em nenhum grupo acima	18,10

8.4.1: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

8.4.2: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **753.749**(setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, respeitando o limite do valor mensal estimado de desembolso, definido no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento – Item I – 2, subitem 2.2, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA SUL

		CEAC SUL							
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AE - VARZEA DO CARMO		AME CARAPICUIBA		AME INTERLAGOS		AME ITAPEVI	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	23.907	65.252,45	9.002	22.874,80	7.434	22.110,90	6.337	15.585,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	4.456	17.134,10	1.317	5.070,80	2.015	7.870,00	1.826	7.100,00
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.128	105.894,60	1.704	25.310,80	1.551	21.757,50	1.461	17.395,00
4	Exames Coprológicos	14	23,10	65	106,25	33	54,75	3	5,55
5	Exames de Uroanálise	1.360	4.910,00	818	2.906,00	414	1.536,60	446	1.650,00
6	Exames Hormonais	5.024	46.125,35	1.292	11.305,70	1.054	9.949,50	1.194	11.510,20
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	25	222,90	0	2,80	39	677,75	7	27,90
8	Exames Microbiológicos	206	782,85	46	177,85	215	744,20	70	275,30
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	221	406,80	5	10,00	52	96,10	51	115,00
10	Exames de Genética	2	44,85	3	46,90	1	7,28	1	7,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	67	89,70	12	15,35	33	43,55	5	6,00
	Subtotal	41.411	240.886,70	14.264	67.827,25	12.841	64.848,13	11.403	53.676,95
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	244	1.377,40	10	27,75	81	447,20	33	186,70
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	20	1.057,35	21	1.570,80	10	537,60	40	2.183,55
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	264	2.434,75	30	1.598,55	90	984,80	73	2.370,25
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.177	3.110,94	548	1.400,30	475	1.580,55	251	671,35
303	Copropologia	186	470,10	247	623,90	247	623,65	42	105,60
304	Hematologia	254	2.310,30	388	3.609,10	15	124,80	447	4.185,55
305	Endocrinologia laboratorial	117	3.737,45	1	15,75	12	107,00	54	549,50
306	Imunologia	86	1.551,00	29	322,05	69	1.019,35	20	603,70
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	14	209,70	8	81,68	1	3,35	11	169,20
310	Microbiologia	322	1.904,71	350	2.030,29	83	491,23	185	1.053,35
311	Urinálise	2	4,31	4	15,30	3	4,85	3	12,60
312	Diversos	3	1,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	11	1.185,00	1	39,50	4	313,85	4	339,35
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.147	22.471,40	559	11.913,38	143	3.382,50	379	7.941,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	376	4.552,35	369	4.157,20	99	1.175,00	196	2.258,70
	Subtotal	3.694	41.508,71	2.505	24.208,46	1.150	8.826,14	1.592	17.889,89
	TOTAL GERAL	45.370	284.830,16	16.799	93.634,26	14.081	74.659,07	13.068	73.937,09

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME ITU		AME JD DOS PRADOS		HOSPITAL COTIA		HOSP CARAPICUIBA	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.852	20.381,85	12.222	32.148,80	31.449	90.717,55	64.502	174.021,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.259	4.920,85	1.616	5.987,85	12.595	49.057,00	13.040	49.930,75
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	590	8.277,00	1.696	23.988,45	5.376	62.208,20	20.418	292.520,90
4	Exames Coprológicos	23	38,10	59	94,30	88	151,00	26	91,62
5	Exames de Uroanálise	213	789,20	525	1.951,40	5.782	20.870,75	3.347	12.241,75
6	Exames Hormonais	1.951	18.420,50	1.930	17.956,90	1.670	13.445,70	8.316	70.575,50
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	0	0,00	11	207,00	6	101,55	51	913,80
8	Exames Microbiológicos	86	299,00	572	1.956,60	1.427	9.567,50	1.692	10.835,00
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	61	113,20	99	182,90	303	567,00
10	Exames de Genética	5	26,40	2	29,35	3	39,65	4	95,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunoematológicos	7	9,60	93	124,40	34	33,87	1.532	2.068,00
	Subtotal	10.986	53.162,49	18.787	84.558,25	58.530	246.375,67	113.231	613.860,31
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	105	592,21	97	547,84	0	0,00	31	172,99
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	12	607,65	129	2.604,97	40	3.136,90
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	105	592,21	109	1.155,49	129	2.604,97	71	3.309,89
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	0	0,00	909	2.338,43	1.645	11.463,55	4.082	16.198,20
303	Coprológia	0	0,00	181	456,69	355	747,56	1.215	3.099,45
304	Hematologia	0	0,00	247	2.264,95	91	1.416,59	1.621	15.363,50
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	32	897,67	76	179,64	17	206,94
306	Imunologia	0	0,00	67	3.851,97	506	11.093,73	625	13.235,00
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	1	7,22	122	2.919,98	276	4.658,08
310	Microbiologia	0	0,00	241	1.390,70	586	3.471,41	1.630	10.817,08
311	Urinálise	0	0,00	2	9,81	4	13,51	4	18,58
312	Diversos	0	0,00	1	0,23	15	8,01	7	11,09
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	39,20
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	97,33	0	0,00	7	677,85
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	447	8.959,68	233	4.875,17	534	13.687,52
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	0	0,00	73	1.070,57	103	1.145,00	265	3.227,74
	Subtotal	0	0,00	2.200	21.345,26	3.736	37.334,14	10.275	81.440,22
	TOTAL GERAL	11.091	53.754,70	21.096	107.059,01	62.395	286.314,78	123.576	698.610,42

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP FRANCISCO MORATO		HOSP FRANCISCO R ARANTES		HOSP FRANCO ROCHA		HOSP GRAJAU	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.079	17.617,75	1.887	4.627,83	15.385	44.583,16	37.185	104.899,44
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.577	5.823,64	494	1.889,18	4.367	15.562,75	10.467	39.221,81
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	716	6.650,00	437	5.402,28	1.664	20.475,65	6.287	65.688,85
4	Exames Coprológicos	3	5,76	43	67,29	11	86,45	21	180,00
5	Exames de Uroanálise	240	854,05	178	630,75	709	2.449,41	3.769	13.585,50
6	Exames Hormonais	74	585,69	197	1.503,06	830	7.033,81	466	3.487,00
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	1	14,02	23	119,04	10	96,57	22	228,55
8	Exames Microbiológicos	872	5.077,01	201	1.080,58	1.414	8.680,15	3.235	21.150,50
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	5	9,85	2	8,80	37	72,21	49	100,65
10	Exames de Genética	1	10,58	0	0,00	0	0,00	2	8,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunoematológicos	758	1.013,81	0	0,00	97	130,41	1.569	2.098,30
	Subtotal	10.327	37.662,17	3.461	15.328,81	24.524	99.170,58	63.070	250.648,60
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	22	260,90	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	9	234,56	0	0,00	367	11.784,18	30	1.545,48
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	9	234,56	22	260,90	367	11.784,18	30	1.545,48
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	90	644,00	26	11,89	344	1.548,98	1.058	8.860,79
303	Coprológia	5	11,39	0	0,00	0	0,00	11	28,87
304	Hematologia	526	3.910,76	0	0,00	161	1.500,92	2.207	19.006,76
305	Endocrinologia laboratorial	1	1,76	0	0,00	17	73,90	9	90,95
306	Imunologia	198	4.360,00	23	29,61	22	485,84	276	4.956,60
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	134	2.320,90	0	0,00	6	104,65	565	9.840,17
310	Microbiologia	177	2.098,63	0	0,00	183	1.285,70	749	7.259,50
311	Urinálise	1	0,49	0	0,00	0	0,00	4	18,17
312	Diversos	4	2,94	0	0,00	4	5,86	14	23,15
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	5	42,85	22	75,28	2	21,53
314	Biologia Molecular	2	103,00	8	1.103,94	0	0,00	5	384,84
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	81	2.050,00	0	0,00	0	0,00	634	17.733,39
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	5	51,19	0	0,00	0	0,00	34	414,70
	Subtotal	1.223	15.555,05	61	1.188,29	758	5.081,13	5.517	68.639,43
	TOTAL GERAL	11.559	53.451,78	3.544	16.778,00	25.649	116.035,89	68.617	320.833,51

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP INTERLAGOS		HOSP ITAPEERICA DA SERRA		HOSP ITAPEVI		HOSP JUQUERY	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.045	15.322,30	64.582	169.861,40	11.201	32.457,60	3.378	8.432,80
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	2.652	9.854,04	15.872	60.914,24	3.929	15.031,68	632	2.507,40
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	2.296	24.156,35	7.245	84.057,66	1.940	22.554,95	1.736	28.018,38
4	Exames Coprológicos	5	9,96	79	155,89	9	65,41	6	7,50
5	Exames de Uroanálise	1.011	3.585,31	7.437	26.927,83	906	3.134,81	196	704,77
6	Exames Hormonais	1.061	8.690,70	7.335	60.219,09	384	3.248,03	612	5.209,84
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	2	1,20	16	308,66	5	48,35	50	548,27
8	Exames Microbiológicos	282	1.784,70	1.811	12.095,60	1.414	8.682,42	5	23,10
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	4	5,18	331	612,31	20	38,88	14	25,56
10	Exames de Genética	3	55,67	6	66,20	2	25,85	1	5,29
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imuno-hematológicos	101	135,24	652	588,83	0	0,00	27	36,61
	Subtotal	13.462	63.600,66	105.364	415.807,71	19.808	85.287,97	6.655	45.519,52
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	38	210,35	3.827	21.650,00	81	457,86
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	177	5.371,00	229	7.362,00	12	427,78
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	0	0,00	215	5.581,35	4.056	29.012,00	93	885,64
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	234	634,43	3.885	14.815,40	341	1.532,60	275	797,97
303	Coprologia	60	153,58	251	529,67	46	116,25	79	200,46
304	Hematologia	23	169,95	1.029	9.106,82	191	1.775,00	76	704,23
305	Endocrinologia laboratorial	2	12,96	129	255,39	1	3,94	9	8,80
306	Imunologia	580	12.845,80	286	6.031,00	358	7.923,99	9	99,87
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Líquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	66	1.102,00	96	2.245,50	226	3.870,25	0	0,00
310	Microbiologia	575	3.575,80	1.087	9.340,00	618	4.335,85	25	152,35
311	Urinálise	3	2,81	3	14,00	1	6,35	2	3,60
312	Diversos	1	0,28	10	15,60	7	10,70	1	0,27
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	9	31,40	0	0,00
314	Biologia Molecular	2	55,83	5	447,77	1	15,80	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	65	1.736,45	438	12.040,60	1.148	27.708,25	141	4.140,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	55	667,74	365	4.023,89	129	1.460,90	39	479,00
	Subtotal	1.664	20.957,63	7.584	58.865,64	3.075	48.791,28	655	6.586,54
	TOTAL GERAL	15.125	84.558,29	113.163	480.254,70	26.940	163.091,25	7.402	52.991,71

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP PEDREIRA		HOSP REGIONAL SUL		HOSP SOROCABA		AME SOROCABA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	19.753	61.335,00	21.389	55.504,10	47.124	126.018,48	5.587	16.583,49
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	5.989	22.752,00	6.234	23.613,85	13.430	48.973,40	1.216	4.516,00
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.497	83.624,20	2.243	22.337,00	7.508	128.257,30	1.456	20.453,70
4	Exames Coprológicos	8	66,63	21	106,00	41	66,03	24	36,50
5	Exames de Uroanálise	1.796	6.469,48	3.245	11.621,00	2.788	10.013,00	514	1.963,20
6	Exames Hormonais	254	1.845,60	912	7.112,17	2.642	25.760,00	1.202	10.435,60
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	2	16,11	2	25,22	108	2.574,96	7	102,00
8	Exames Microbiológicos	1.481	9.601,00	1.275	8.068,60	2.872	20.722,90	209	1.070,60
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	24	51,78	13	23,42	89	166,00	3	16,05
10	Exames de Genética	1	25,77	1	5,51	38	1.207,12	4	120,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	1	0,80	0	6,30
12	Exames Imunohematológicos	1.072	1.433,00	1.001	1.338,00	199	266,00	5	0,00
	Subtotal	36.877	187.220,56	36.335	129.754,88	76.840	364.025,98	10.227	55.303,44
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	18	83,33	0	0,00	2.814	15.824,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	20	761,65	11	597,50	299	11.308,00	450	11.439,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	38	844,98	11	597,50	3.113	27.132,00	450	11.439,00
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	546	5.413,50	813	3.130,41	1.123	3.380,01	439	1.237,50
303	Coprologia	6	16,03	64	160,00	160	449,10	0	0,00
304	Hematologia	1.370	12.842,00	666	4.789,75	409	4.520,00	46	1.132,95
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	2	2,38	179	2.166,40	0	0,00
306	Imunologia	904	14.404,72	244	5.316,47	407	9.965,80	10	73,35
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	261	4.562,00	190	3.290,00	206	4.713,73	0	0,00
310	Microbiologia	287	1.539,10	522	4.846,00	459	5.597,75	0	0,00
311	Urinálise	1	11,20	0	0,00	4	53,74	0	0,00
312	Diversos	13	20,04	2	2,44	0	0,00	5	23,94
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	1	15,18	0	0,00
314	Biologia Molecular	1	15,88	3	184,10	78	11.656,01	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	398	10.315,01	123	3.517,44	4	9,41	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	17	222,81	162	1.803,70	158	2.155,80	100	1.081,40
	Subtotal	3.804	49.362,28	2.792	27.042,70	3.187	44.682,93	599	3.549,14
	TOTAL GERAL	40.719	237.427,82	39.138	157.395,07	83.140	435.840,91	11.277	70.291,58

CEAC SUL			
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	401.299	1.100.335,71
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	104.984	397.731,35
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	78.951	1.069.028,78
4	Exames Coprológicos	579	1.418,07
5	Exames de Uroanálise	35.692	128.794,81
6	Exames Hormonais	38.399	334.419,94
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	386	6.236,65
8	Exames Microbiológicos	19.385	122.675,46
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	1.384	2.621,69
10	Exames de Genética	79	1.826,42
11	Exames para Triagem Neonatal	1	7,10
12	Exames Imunohematológicos	7.263	9.430,68
Subtotal		688.402	3.174.526,64
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	7.401	41.838,51
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.875	62.529,97
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00
Subtotal		9.275	104.368,48
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)
301	Bioquímica	18.260	78.770,82
303	Coprologia	3.153	7.792,28
304	Hematologia	9.766	88.733,94
305	Endocrinologia laboratorial	657	8.310,42
306	Imunologia	4.668	98.169,84
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	2.183	40.298,42
310	Microbiologia	8.079	61.189,45
311	Urinálise	40	189,30
312	Diversos	86	126,01
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	40	225,45
314	Biologia Molecular	131	16.620,06
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	6.463	152.481,20
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	2.545	29.947,69
Subtotal		56.072	582.854,87
TOTAL GERAL		753.749	3.861.750,00

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	753.749
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	R\$ 3.861.750,00

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8206

MJQ

Assinado Sob
Aspecto Jurídico
JURÍDICO

semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Contrato de Gestão.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Contrato de Gestão.

5 – As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – item III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS – TABELA SES – QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS CONTRATADOS – CEAC ZONA SUL.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

1.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de **exames realizados e confirmados pela unidade solicitante no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.**

1.2 - No exercício de 2021, o orçamento estimativo total para desembolso no período está estabelecido na Cláusula Sétima do contrato de gestão.

2. Ficam estabelecidos os seguintes valores para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATANTE** e aceitos pela **CONTRATADA**:

2.1 Para exames pertencentes à tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

2.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM, serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

2.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

- Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;
- Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R\$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;
- Somar os dois valores acima.

2.2.2 Aplicação do coeficiente de ajuste: multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
Bioquímica	4.03.01.00-1	0,3168
Coprologia	4.03.03.00-4	0,2361
Hematologia	4.03.04.00-0	0,3333
Endocrinologia laboratorial	4.03.05.00-7	0,1739
Imunologia	4.03.06.00-3	0,5868
Líquidos (cefalorraqueano (líquor), seminal, amniótico, sinovial e outros)	4.03.09.00-2	0,4009
Microbiologia	4.03.10.00-0	0,2759
Urinálise	4.03.11.00-7	0,2828
Diversos	4.03.12.00-3	0,1350
Toxicologia/monitorização terapêutica	4.03.13.00-0	0,2123
Biologia molecular	4.03.14.00-6	0,4950
Radioimunoensaio "in vitro"	4.07.12.00-1	0,3250
Anatomia patológica e citopatologia	4.06.00.00-9	0,2417

ANEXO TÉCNICO III
INDICADORES DE QUALIDADE

Para o exercício de 2021 foram estabelecidos indicadores valorados e de acompanhamento e monitoramento.

Os indicadores valorados estão vinculados ao repasse de 10% do valor global do custeio do Contrato de Gestão (parte passível de desconto) e estão relacionados à qualidade do desempenho da **CONTRATADA** quanto à prestação dos serviços às unidades usuárias.

Indicadores valorados

Indicador	Ponderação
Tempo para emissão de laudo – Patologia Clínica	30%
Tempo para emissão de laudo – Anatomia Patológica e Citopatologia	30%
Qualidade na Informação	40%

A Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS analisará os indicadores de qualidade acima relacionados, fazendo consolidação trimestral dos resultados, de acordo com o Manual de Indicadores que estabelece regras e define critérios de avaliação.

Indicadores de acompanhamento e monitoramento

Os indicadores de acompanhamento e monitoramento são instrumentos utilizados para monitorar o desempenho da **CONTRATADA** e **não estão vinculados** ao repasse de 10% da parte passível de desconto do valor global do Contrato de Gestão relativo aos indicadores de qualidade dos serviços prestados e estão elencados a seguir:

Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)

Pesquisa de Satisfação.

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 61.800 consultas/ano
* Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 2.820 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 4.620 cirurgias/ano
* SADT Externo: 30.340 exames/ano
Valor: R\$ 16.921.488,00, mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49556
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 48.180 consultas/ano
* Atendimento não médico: 8.400 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 3.356 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 5.388 cirurgias/ano
* SADT Externo: 25.844 exames/ano
Valor: R\$ 18.778.167,84 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49559
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 62.400 consultas/ano
* Atendimento não médico: 28.800 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.260 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 4.200 cirurgias/ano
* SADT Externo: 19.560 exames/ano
Valor: R\$ 17.563.813,32 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/21
Processo SES-PRC-2020/49569
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos
CNPJ: 52.049.244/0001-62

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 36.000 consultas/ano
* Atendimento não médico: 8.400 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 720 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.800 cirurgias/ano
* SADT Externo: 18.000 exames/ano
Valor: R\$ 8.943.228,00, mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49554
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação La. São Francisco de Assis na Província de Deus, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto
CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 131.784 consultas/ano
* Atendimento não médico: 12.600 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 372 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 15.072 cirurgias/ano
* SADT Externo: 44.316 exames/ano
* Odontologia: 720 consultas/ano
Valor: R\$ 26.160.228,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/21
Processo SES-PRC-2020/49551
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Instituto Síntese Guianês – ISG, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos

CNPJ: 63.969.808/0001-70
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04-04-2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 48.000 consultas/ano
* Atendimento não médico: 23.880 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 3.960 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 2.400 cirurgias/ano
* SADT Externo: 33.840 exames/ano
Valor: R\$ 16.768.548,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Convênio
Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49676
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, com intervenção da Funcamp – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Alterações de cláusulas do Convênio celebrado em 01-06-2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Conveniada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 37.200 consultas/ano
* Atendimento não médico: 16.800 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 240 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 1.560 cirurgias/ano
* SADT Externo: 15.360 exames/ano
Valor: R\$ 10.458.192,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/21
Processo SES-PRC-2020/49577
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente – AME São Vicente
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente – AME São Vicente, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 57.168 consultas/ano
* Atendimento não médico: 9.480 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 2.004 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 2.808 cirurgias/ano
* SADT Externo: 15.240 exames/ano
Valor: R\$ 16.708.366,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49631
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Taboão da Serra – AME Taboão da Serra
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01-07-2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 43.440 consultas/ano
* Atendimento não médico: 10.080 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.080 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 2.040 cirurgias/ano
* SADT Externo: 14.268 exames/ano
Valor: R\$ 13.290.096,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49596
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Franca, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga
CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 17-07-2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 58.968 consultas/ano
* Atendimento não médico: 21.324 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 2.112 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 4.260 cirurgias/ano

* SADT Externo: 8.364 exames/ano
Valor: R\$ 12.035.484,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49539
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famedp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini” – AME Tupã
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04-04-2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini França” – AME Tupã, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 61.200 consultas/ano
* Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.524 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 3.660 cirurgias/ano
* SADT Externo: 9.780 exames/ano
Valor: R\$ 14.082.516,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49572
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Doriani Figueira da Costa” – AME Votuporanga
CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01-10-2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Doriani Figueira da Costa” – AME Votuporanga, no exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 91.800 consultas/ano
* Atendimento não médico: 75.800 consultas/ano
* Cirurgia Ambulatorial Maior: 960 cirurgias/ano
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 3.360 cirurgias/ano
* SADT Externo: 36.816 exames/ano
Valor: R\$ 21.112.500,00 mediante a liberação de 12 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2020
Processo SES-PRC-2020/49622
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 4.600 consultas de janeiro a fevereiro
* Atendimento não médico: 3.250 consultas de janeiro a fevereiro
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 620 cirurgias de janeiro a fevereiro

* SADT Externo: 1.454 exames de janeiro a fevereiro
* Odontologia: 120 consultas de janeiro a fevereiro
Valor: R\$ 1.557.152,00 mediante a liberação de 02 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49623
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – AME Idoso Sudeste
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01-06-2016, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste, nos meses de janeiro a maio de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume de Atividades Contratadas:
* Atendimento médico: 17.650 consultas de janeiro a maio
* Atendimento não médico: 11.250 consultas de janeiro a maio
* Cirurgia Ambulatorial Menor: 900 cirurgias de janeiro a maio

* SADT Externo: 2.810 exames de janeiro a maio
* Odontologia: 800 consultas de janeiro a maio
Valor: R\$ 3.647.350,00 mediante a liberação de 05 parcelas mensais.

Que onerar:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01-01-2021 até encerramento do contrato de gestão em 31-05-2021.

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49715
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Termo de Aditamento para alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10-04-2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Leste, no exercício de 2021.

Quantidade mensal estimada: 609.257 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2021 fica estimado em R\$ 37.620.000,00, em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.135.000,00, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Que onerar:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49713
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte
CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: Termo de Aditamento para alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30-07-2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC Norte, no exercício de 2021.

Quantidade mensal estimada: 1.030.380 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2021 fica estimado em R\$ 59.130.295,20, em parcelas mensais estimadas de R\$ 4.927.524,60, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Que onerar:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49716
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP – gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC Sul
CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 29-12-2017 visando a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC Sul, no exercício de 2021.

Quantidade mensal estimada: 753.739 exames laboratoriais.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2021 fica estimado em R\$ 46.341.000,00, em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.861.750,00, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Que onerar:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49720
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP – gerenciadora do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde – Cedis
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Termo de Aditamento para alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01-05-2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde – Cedis, no exercício de 2021.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2021 fica estimado em R\$ 24.299.779,68, em parcelas mensais estimadas de R\$ 2.024.981,64, nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Que onerar:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49722
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci-SP – gerenciadora do Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Termo de Aditamento para alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 03-08-2015, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, no exercício de 2021 no período de janeiro a julho.

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 45.275.027,52, em parcelas mensais no valor de R\$ 6.467.860,36, nos meses de janeiro a julho do exercício 2021, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Que onerar:
UGE: 090152
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 30-12-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2020/49723
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FID, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem – SED I
CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: Termo de Aditamento para alterações no Contrato de Gestão celebrado em 29-05-2019, para a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços